

**RESOLUÇÃO Nº 542/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**APROVA, O PROCESSO DOS  
BALANCENTES DO 3º  
TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE  
2022.**

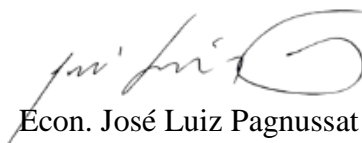
Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DF, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.6330/2022 - CORECON-DF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **Processo dos Balancetes do 3º Trimestre do Exercício de 2022**, do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília- DF, 07 de dezembro de 2022.



Econ. José Luiz Pagnussat  
**Presidente do Corecon/DF**